

## PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) JUIZ (A) RELATOR (A) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO: 2421-81.2014.6.21.0000

ESPÉCIE: Prestação de Contas – Eleições 2014

INTERESSADO: TIAGO ALBERTO DE OLIVEIRA LOEBLEIN – Deputado Federal – 5025

RELATORA: DESA. FEDERAL MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE

## **PARECER**

Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2014. Lei nº 9.504/97, art. 30, e Resolução TSE nº 23.406/14, art. 54. Parecer conclusivo da Secretaria de Controle Interno e Auditoria TRE/RS pela aprovação das contas.

Trata-se de prestação de contas, apresentado pelo candidato em epígrafe, na forma da Lei nº 9.504/97 e da Resolução TSE nº 23.406/14.

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria TRE/RS, conforme Relatório Conclusivo das fls. 32-33, opinou pela aprovação das contas.

Diante da regularidade formal atestada pelo referido Relatório Conclusivo, o Ministério Público Eleitoral nada tem a opor à aprovação das contas, ficando ressalvado seu poder de representação caso surjam provas em desacordo com os dados declarados neste processo.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\temp\2421-81 - Tiago Alberto de Oliveira Loeblein.odt